

TAÇA DO MINHO[®]

CICLISMO DE ESTRADA

REGULAMENTO 2017

TAÇA DO MINHO DE CICLISMO DE ESTRADA – ARRECADAÇÕES DA QUINTÃ

REGULAMENTO

1 - A Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã, destina-se, no seu conjunto de ações, ao fomento, divulgação e captação de praticantes para a modalidade do ciclismo.

2 - A Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã rege-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACM – Associação de Ciclismo do Minho, entre os quais o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, que aqui se dão por reproduzidos, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

2.1 Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam os referidos regulamentos, nomeadamente o Regulamento Geral das Atividades Desportivas da ACM, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização.

2.2. A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

3 - A participação na Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã está aberta a todos os praticantes devidamente inscritos na UVP/FPC, nas categorias de Pupilos, Benjamins, Iniciados, Infantis, Juvenis, Cadetes e Juniores (masculinos e femininos).

4 - Pontuam para a classificação final da Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã todas as provas constantes do Calendário de Ciclismo de Estrada da ACM.

5 - Toda a estrutura técnica basear-se-á no **Regulamento do Ciclismo de Iniciação**, em vigor.

6 - A estrutura administrativa basear-se-á em tudo o que o presente regulamento estipular, assim como pelos comunicados e adendas oficiais da ACM a emitir para cada prova e que prevalecerão sobre o presente regulamento.

7 - Em cada prova poderá haver prémios da responsabilidade do organizador local e ainda ser atribuída pontuação, a qual irá determinar a classificação geral final da Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã.

8 - Pontuação a atribuir em cada prova:

1º - 15 Pontos	6º - 5 Pontos
2º - 12 "	7º - 4 "
3º - 10 "	8º - 3 "
4º - 8 "	9º - 2 "
5º - 6 "	10º - 1 "

9 - A Classificação Geral Final será encontrada pelo somatório dos pontos obtidos no conjunto das provas acima indicadas.

10 - Para constar na classificação geral final da Taça do Minho de Ciclismo de Estrada - Arrecadações da Quintã, os atletas terão, obrigatoriamente, que participar, no mínimo, em 50% das provas.

